PARECER CONJUNTO Nº 16.2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROJETO DE LEI Nº 4.086/2024

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponte Nova, com vigência até 2034, e dá outras providencias.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, de Orçamento e Tomada de Contas e de Cidadania e Direitos Humanos são de parecer que a proposta é constitucional, está adequada às normas orçamentárias e atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

Paulo A. M. Moreira Wagner L. T. Gomides Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

José Roberto L. Júnior Sérgio Antônio de Moura André P. Nascimento
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Sérgio Antônio de Moura Paulo A. M. Moreira
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos